



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por Joxo
EM 24/08/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 133/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal o envio de Projeto de Lei para implantação de uma gratificação para todos os servidores das escolas municipais que atingirem as metas estabelecidas pelo IDEB.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Largo, Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da Gestão Municipal o envio de Projeto de Lei para implantação de uma gratificação para todos os servidores das escolas municipais que atingirem as metas estabelecidas pelo IDEB, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os servidores da educação em nosso município, sejam professores ou pessoal de apoio, efetivos ou contratados, vem contribuindo brilhantemente ano após ano para a melhoria dos índices de desenvolvimento da educação básica em nosso município, tendo os números melhorado continuamente, devendo o Poder Executivo Municipal incentivar essa melhoria e gratificar os profissionais que estão mais empenhados nessa missão, portanto, solicito o envio de Projeto de Lei pela municipalidade para a implantação de uma gratificação para os servidores da unidades escolares que mais se destacarem na melhoria do IDEB, garantindo a melhoria contínua da educação o do nosso município, refletindo os investimentos em infraestrutura realizados pela atual gestão, devendo esse reconhecimento ser também dos profissionais da rede pública de ensino, tanto dos professores quanto do pessoal de apoio, o que seria efetivado com o envio do projeto de lei aqui indicado.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com o IDEB do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT